



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo: 13586.00.72.2019.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 107/2019**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 19/09/2019, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, **ANA MARIA FERREIRA MADRUGA**, **EDVALDO DE ANDRADE**, **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, **UBIRATAN MOREIRA DELGADO** e **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**, resolveu, por unanimidade de votos, deferir a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN, ocupado pela servidora **KARWANA SANTOS DO AMARAL**, com idêntico cargo deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, ocupado pela servidora **DOMYNNICK CARLA COSTA DE OLIVEIRA**, tudo com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 (com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e no ATO TRT13 GP N.º 260/2015.

**MARIA CARDOSO BORGES**  
Secretário Geral Judiciária, em exercício.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)  
EM 19/09/2019 13:02:47 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4B257D2929.CF6943FC48.988F0E6CE4.FBBBDF62B2